

Ofício nº 001/2018 - AN

Paranaguá, 12 de janeiro de 2018.

EM,

12/01/18

Nessau

SEEG / PROTOCOLO 335026fo
PALÁCIO IGUAÇU

Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº
Paranaguá - PR

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado do Paraná

ASSUNTO: Interrupção das obras da delegacia cidadã da cidade de Paranaguá

OBSERVATORIO SOCIAL DE PARANAGUÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.375.111/0001-52, com endereço na Rua Coronel Jose Lobo, n. 736, Paranaguá, por meio de seu vice-presidente Luciano Luiz da Costa, vem mui respeitosamente requerer **interrupção** das obras de construção da delegacia cidadã da cidade de Paranaguá, que a seguir passa a expor:

Considerando a Concorrência nº 0059/2017 GMS no qual foi licitada a obra de construção da Delegacia Cidadã da cidade de Paranaguá, consta no objeto o endereço de construção da referida obra. E de acordo com o mencionado edital, estas obras devem ser realizadas no endereço Rua Domingos Peneda, 2.050. Segue:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES



PROTOCOLO N.º 14.154.868-9

CONCORRÊNCIA N.º 0059/2017 GMS

A Paraná Edificações, com sede e foro em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sita à Avenida Iguaçu n.º 420, 6º andar, Bairro Rebouças, CEP 80.230-020, torna público que promoverá nas condições enunciadas neste Edital, a licitação na modalidade Concorrência, tipo "Menor Preço", licitação e contratação em regime de empreitada por preço global.

CAPÍTULO I

1 OBJETO

O objeto desta licitação é a construção da Delegacia Cidadã Padrão III B, de 1.791,23 metros quadrados, sito à Rua Domingos Peneda, n.º 2.050, no município de Paranaguá, Paraná, conforme planilha de custos (Anexo X).

Porém, assim que a empresa vencedora da aludida concorrência começou a efetuar os trabalhos, colocando os tapumes de isolamento da obra, os moradores da região logo estranharam o local da referida obra, uma vez que a mesma tradicionalmente é utilizada para momentos de lazer e descontração de crianças e familiares, com atividades ligadas ao esporte etc. Segue:

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos
Avenida Coronel José Lobo, nº 736, Primeiro Andar, Oceania, Paranaguá – PR, CEP 83.203-340
Fone: (41)3422-8666 | e-mail: paranagua@osbrasil.org.br/osparanagua1@gmail.com | site:

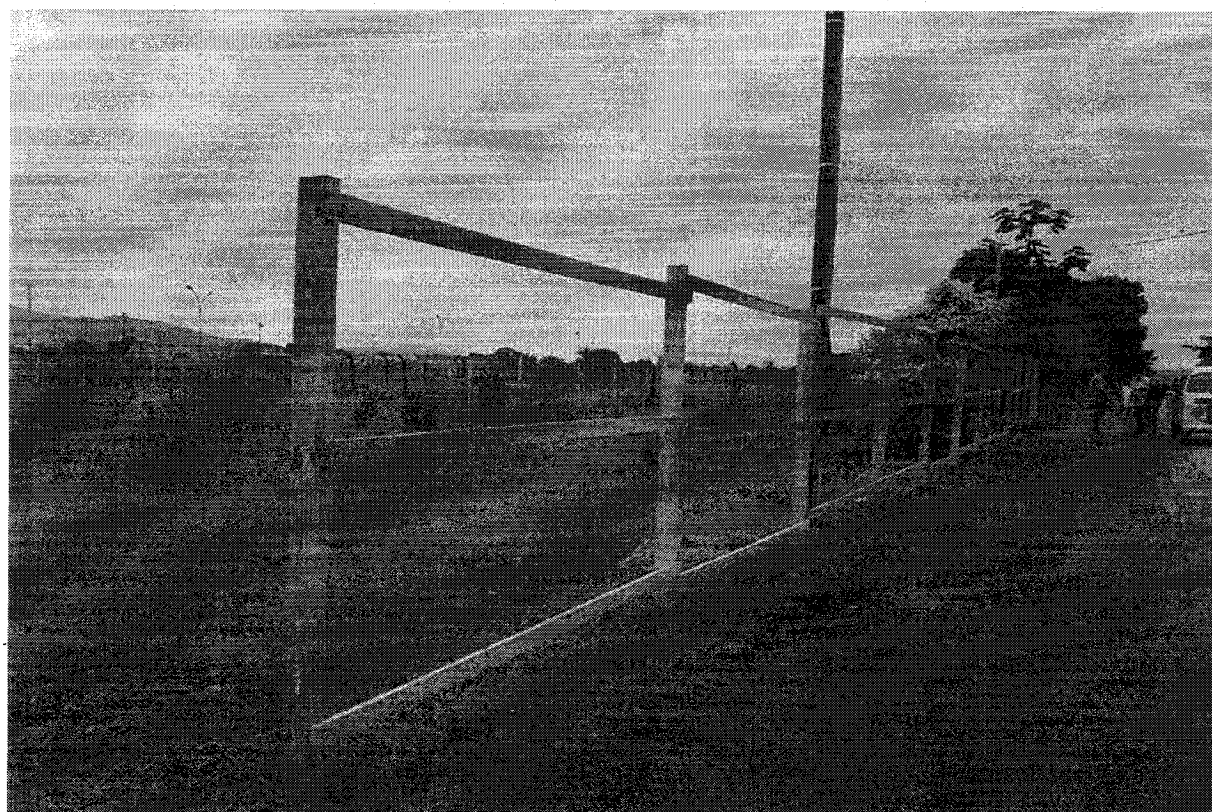
www.osparanagua.org.br

CNPJ/MF 21.375.111/0001-52 – Fundado em 29/10/2014



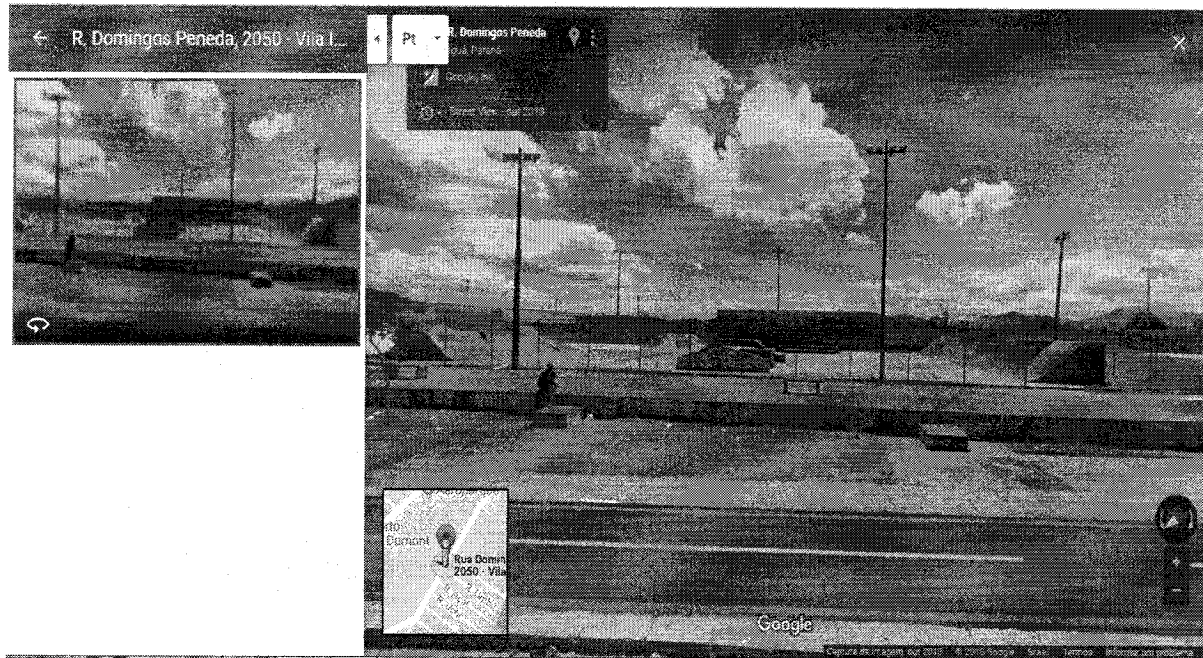
Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos
Avenida Coronel José Lobo, nº 736, Primeiro Andar, Oceania, Paranaguá – PR, CEP 83.203-340
Fone: (41)3422-8666 | e-mail: paranagua@osbrasil.org.br/osparanagua1@gmail.com | site:
www.osparanagua.org.br

CNPJ/MF 21.375.111/0001-52 – Fundado em 29/10/2014

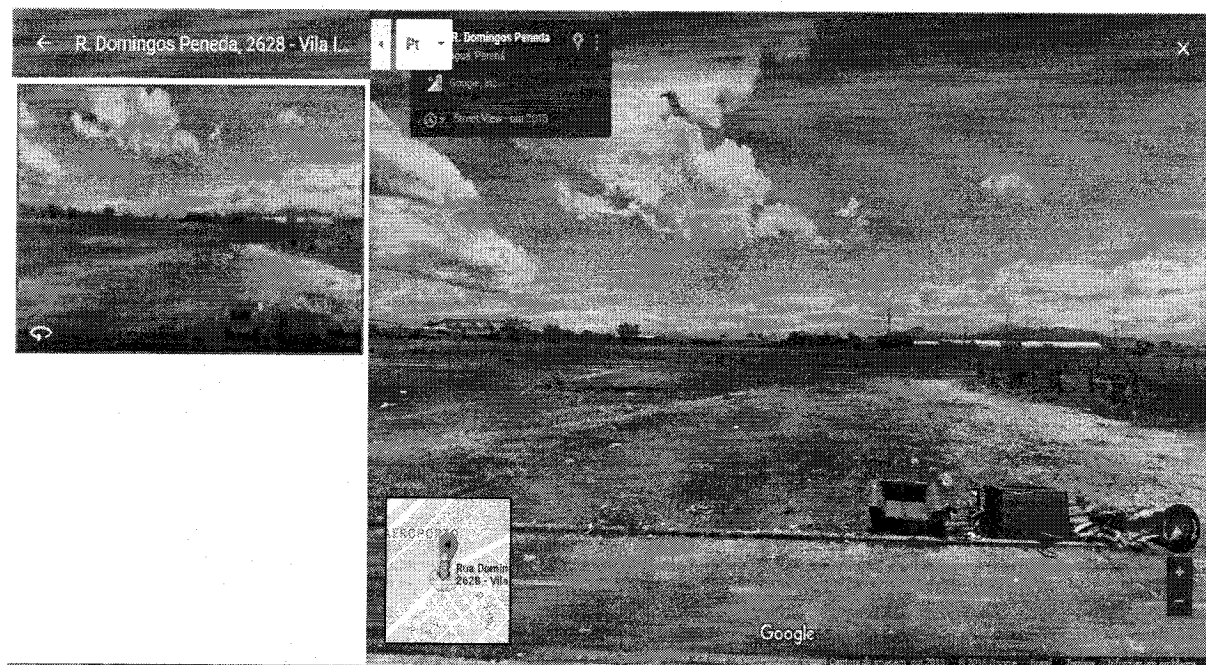


Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos
Avenida Coronel José Lobo, nº 736, Primeiro Andar, Oceania, Paranaguá – PR, CEP 83.203-340
Fone: (41)3422-8666 | e-mail: paranagua@osbrasil.org.br/osparanagua1@gmail.com | site:
www.osparanagua.org.br
CNPJ/MF 21.375.111/0001-52 – Fundado em 29/10/2014

Ao pesquisar o endereço citado na referida licitação, constatou-se que o endereço, sito Rua Domingos Peneda nº 2050, não está de fato localizada onde as obras estão sendo executadas, e sim onde está localizada atualmente a pista de Skate do Aeroparque. Segue:



A obra está sendo realizada neste endereço: Rua Domingos Peneda nº 2628 (imagem capturada pelo Google Maps em 2013). Segue:



Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos
Avenida Coronel José Lobo, nº 736, Primeiro Andar, Oceania, Paranaguá – PR, CEP 83.203-340
Fone: (41)3422-8666 | e-mail: paranagua@osbrasil.org.br/osparanagua1@gmail.com | site:
www.osparanagua.org.br

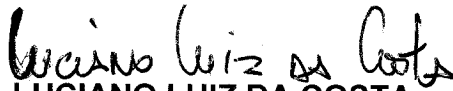
CNPJ/MF 21.375.111/0001-52 – Fundado em 29/10/2014

Considerando o inciso I do artigo 40º da lei 8.666/93, onde diz que o objeto da licitação precisa ser elaborado de maneira sucinta e clara, para não dar margem para interpretação alguma, e considerando que a referida obra está sendo executada no endereço Rua Domingos Peneda 2628 e não na Rua Domingos Peneda nº 2050 como consta no aludido edital, solicita-se interrupção da obra de construção da delegacia cidadã do município de Paranaguá.

Vale destacar que, conforme inciso I do art. 32 da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações, constitui conduta ilícita “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou **fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa**” (grifo nosso).

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Paranaguá.

Atenciosamente,



LUCIANO LUIZ DA COSTA
Vice-Presidente - OSP